



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

MARTA MARIA
QUEIROGA DE
FREITAS
CARNEIRO
07/02/2025 11:53

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 004/2025

Processo: 0000186-64.2025.5.13.0000

Proad: 967/2025

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 06/02/2025, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, RESOLVEU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR o despacho da Desembargadora Presidente deferindo, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, à Desembargadora **RITA LEITE BRITO ROLIM** a concessão de afastamento de suas atribuições funcionais, pelo período de 24/janeiro a 04/fevereiro/2025 (12 dias), para tratamento da própria saúde, em conformidade com o art. 69, inciso I, da LOMAN e com o art. 28, XIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

* **Obs.: Abstenção da Desembargadora RITA LEITE BRITO ROLIM**

MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS
Chefe Substituta do Núcleo de Gestão Judiciária